

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.241/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **DANILO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

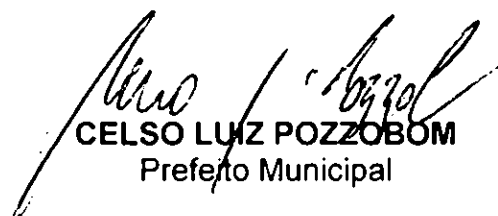
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANILO DA SILVA**, matrícula nº 996931, portador da cédula de identidade RG nº 8.770.495-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 053.762.049-44, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2018, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.



CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de outubro 1918
DE Nº 11392
UJUARAMA de 10 1918
Gimenes Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS